



# REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela

*Thiago Feitoza de Carvalho - Oficial Designado*  
*Ludimila Amorim da S. Soares - Oficiala substituta*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Thiago Feitoza de Carvalho, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. 2.371 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma CASA Residencial com a área total de 48,36 metros quadrados de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no LOTE de terreno número 30 da QUADRA 26 localizado na Rua VI do loteamento denominado "GIRASSOL RESIDENCIAL", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: 9,00 metros de frente para a Rua VI; 9,00 metros de fundo com o lote 09; 20,00 metros pela direita com o lote 31; 20,00 metros pela esquerda com o lote 29; totalizando este lote 180,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: LEIDIANE CONCEIÇÃO DE ANDRADE, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI: 2947227-SSP/DF e do CPF nº 043.408.461-12, residente e domiciliada à Avenida 4, Quadra 54, Lote 12, Girassol - Cocalzinho-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.02-7.235 livro 2-AK às folhas 71, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da comarca de Corumbá-GO. Dou fê.<sub>RS</sub> Escrevente.

Av.01-2.371 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procedê-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá de Goiás, em data de 02/08/2012, onde consta que o imóvel acima mencionado, objeto da matrícula 2.371, se encontra gravado por Alienação Fiduciária à favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ, nº 00.360.305/0001-04. Dou fê.<sub>RS</sub> Escrevente.

Av.02-2.371 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procedê-se esta averbação nos termos do Ofício nº 10996/2012 - SIALF - GIREC/BR, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 14/06/2012, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro - Coordenador de Sustentação ao Negócio; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ, nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 85550217455, firmado em 19/05/2010, registrado sob o nº 03 na matrícula 7.235, do Registro de Imóveis da comarca de Corumbá de Goiás-GO, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer

Selo Digital: 05711705241544106401798

Página: 1 de 4

Av.: São Paulo, Quadra 02 - Lote 03 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO, CEP 72.973-000 - Telefone: 62.3330-1479 - E-mail: cartoriococalzinhoinovis.com.br - cocalzinhoinovis.com.br





# REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na Rua VI, Quadra 26, Lote 30, Loteamento Girassol Residencial, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhida no valor de R\$126,32, referente a 2,50% da avaliação de R\$4.974,25, conforme DÚAM nº 210895. Dou fé. <sub>ES</sub> Escrevente.

**Av.03-2.371** - Cocalzinho de Goiás, 28 de novembro de 2012. Procedo-se esta averbação nos Termos do **Ofício nº 797/2012**/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 20/11/2012, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial S.E, e nos Termos dos Autos de Leilões 0030/2012 e 0035/2012 assinados pela(o) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial - Leony Gomes dos Santos Júnior - JUCEG 034, realizados em 1º Leilão em data de 30/10/2010 e o 2º Leilão em data de 13/11/2012, sem que tenham havidos licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula retro na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé. <sub>ME</sub> Escrevente.

**R.04-2.371** - Cocalzinho de Goiás, 23 de setembro de 2013. Procedo-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Contrato Nº 1.5555.2816.310, com caráter de Escritura Pública, firmado em 17/09/2013, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, a **FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, feirante, portadora da CI: 2908167 - SESPDS/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.786.281-40, residente e domiciliada à Quadra 45, Conj. J, Casa 36, Vila São José - Brasília-DF; pelo valor de R\$ 36.142,40 (trinta e seis mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-3.615,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-32.527,40. O ITBI foi pago no valor de R\$ 255,10 pelo DUAM nº 100246551 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020072. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

**R.05-2.371** - Cocalzinho de Goiás, 23 de setembro de 2013. Procedo-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado em 17/09/2013, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Dívida: R\$-32.527,40; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-45.178,00; Prazos, em meses de amortização: 420; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-8,5101; Efetiva-8,8500; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-308,12; Taxa de Administração: R\$-25,00; Prêmios de Seguros: R\$ 7,26; Total: R\$-340,38; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/10/2013; Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da contratação: Boleto Bancário. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito

Av.: São Paulo, Quadra 02 - Lote 03 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO - CEP 75.975-000 - Telefones: (61) 3339-1479 - E-mail: curso@registroinoveis.com.br; cocalzinho@registroinoveis.com.br





# REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. KS Escrevente.

**Av.06-2.371-Cocalzinho de Goiás**, 22 de abril de 2014. Procede-se esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS; Que nos termos da Cláusula Sétima - Quitação, a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autoriza o **cancelamento do registro hipotecário/fiduciário** aludido, objeto do **R.05-2.371**, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Dou fé. KS Escrevente.

**R.07-2.371-Cocalzinho de Goiás**, 22 de abril de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0609278-9, com caráter de escritura publica firmado em 17/04/2014, a proprietária **FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI: 2908167-SESPDS/DF, e do CPF/MF nº 026.786.281-40, residente e domiciliada à Quadra 45, Conjunto J, Casa 36, Brazlândia - Brasília-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **EDSON CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado, portador da CI: 5417372-SPTC/GO, e do CPF/MF nº 033.841.841-57, residente e domiciliado à Rua 01, Quadra 92, Lote 11, centro - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-24.500,20; Recursos da conta vinculada de FGTS do Comprador: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-60.217,80. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$-0,00; Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-60.217,80. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 32.395,03. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$942,22 conforme DUAM nº 100269194 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020097. Com as demais condições do contrato. Dou fé. Escrevente.

**R.08-2.371-Cocalzinho de Goiás**, 22 de abril de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 17/04/2014, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-65.499,80; Valor do Desconto: R\$-5.282,00; Valor Total da Dívida: R\$-60.217,80; Financiamento do Imóvel: R\$-60.217,80; Financiamento Despesas Acessórias: R\$-0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-90.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j):

Selo Digital: 05711705241544106401798

Página: 3 de 4

Av.: São Paulo, Quadra 02 - Lote 03 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO. CEP: 72.975-000 / Telefone: 62. 3330-1479 / E-mail: cartorio@registroimoveis.cocalzinho@hotmail.com





# REGISTRO DE IMÓVEIS

Cocalzinho de Goiás - GO

R\$-418,17; Seguros: R\$-33,99; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-452,16; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/05/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé. <sup>XS</sup> Escrevente.

Av.09-2.371 -

Cocalzinho de Goiás, 17 de Agosto de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 5382/2018 - CAIXA, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 20/06/2018, assinado pelo Sr. Bruno Aerre de Sousa - Gerente de Clintes e Negócios II; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ, nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.44440609278-9, firmado em 17/04/2014, registrado sob o nº 08 na matrícula 2.371 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua VI, Quadra 26, Lote 30, Girassol Residencial, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada.** O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.369,09, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 12.511,14, conforme DUAM nº 100343934. Dou fé. Oficial Designado.

O referido, é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

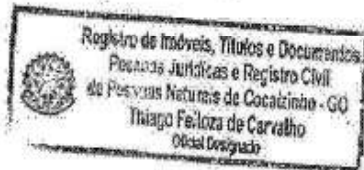
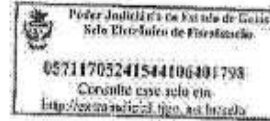
Cocalzinho de Goiás/GO, 17 de agosto de 2018.

*Thiago Feitoza de Carvalho*

**Thiago Feitoza de Carvalho**  
Oficial Designado



Emolumentos: R\$53,00,  
Taxa Judiciária: R\$13,13,  
Fundos Estaduais: R\$20,67,  
ISS: R\$2,65.  
Valor Total: R\$89,45.



Selo Digital: 05711705241544106401798

*Thiago Feitoza de Carvalho*  
Oficial Designado  
Mês 4

Av. São Paulo, Quadra DL-1, Lote 03 - Jardim Bela Vista, Cocalzinho de Goiás - GO. CEP 73.973-000 / Telefone: 62. 3399-1379 / E-mail: cartorio@registrodeimoveis.cocalzinho.jtjg.oi.br

